



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES

Processo n°: 50600.024900/2025-18

Unidade Gestora: DPP

1º APOSTILA AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 106/2026, CELEBRADO ENTRE A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, VISANDO APRIMORAMENTO DOS MÉTODOS DE PROJETO DE MISTURAS ASFÁLTICAS E DE DIMENSIONAMENTO E AVALIAÇÃO DE PAVIMENTOS, COM A APLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS E MÉTODOS INOVADORES, COMO A DOSAGEM DE MISTURAS BALANCEADAS E O USO DO TRAFFIC SPEED DEFLECTOMETER (TSD), ALÉM DE CONTEMPLAR A OTIMIZAÇÃO DE CUSTOS E DO DESEMPENHO AO LONGO DO CICLO DE VIDA DOS PAVIMENTOS. PROCESSO 50600.024900/2025-18.

1. **APOSTILA-SE** ao Termo de Execução Descentralizada nº 0106/2026, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Universidade Federal do Ceará (UFC), que tem como objeto o aprimoramento dos métodos de projeto de misturas asfálticas e de dimensionamento e avaliação de pavimentos, com a aplicação de tecnologias e métodos inovadores, como a dosagem de misturas balanceadas e o uso do Traffic Speed Deflectometer (TSD), além de contemplar a otimização de custos e do desempenho ao longo do ciclo de vida dos pavimentos, nos termos do Art. 15, do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, os remanejamentos de despesas, conforme as especificações constantes no novo Plano de Trabalho (SEI 24848992) e anexos, que passam a fazer parte integrante do presente Termo, independente de transcrição, no âmbito do Processo SEI 50600.024900/2025-18.

2. As modificações propostas por meio do Ofício UFC (SEI 24765694), as quais ressalta-se não implicam em alterações do objeto, nem do valor global do instrumento, foram incorporadas ao Plano de Trabalho atualizado, conforme Ofício nº 138983/2026/CGIPT-IPR/DPP/DNIT SEDE (SEI 24705995), podem ser assim sintetizadas:

I - Passará a prevalecer o remanejamento das despesas dos valores referentes ao Subprojeto 4 - Meta 4, o qual promove a readequação de modo a assegurar maior coerência e aderência ao planejamento da execução, bem como consequente remanejamento do saldo excedente para outros itens/metadados do TED, conforme item 9 - Cronograma Físico-Financeiro do novo Plano de Trabalho;

II - Passa a prevalecer na Meta 4 - Subprojeto 4, a unidade de medida correspondente à quantidade de cursos realizados, de modo a conferir maior objetividade ao acompanhamento físico-financeiro da execução.

III - Nas modificações do Corpo Técnico, passa a ser considerado o Anexo I do novo Plano de Trabalho, que, de acordo com a tabela a seguir, retifica a indicação incorreta do

pesquisador Rharã de Almeida Cardoso, e promove a inclusão da pesquisadora Suelly Helena de Araújo Barroso:

Corpo Técnico TED nº 0106/2026

#	NOME	FUNÇÃO
1	Jorge Barbosa Soares (sub 0)	Coordenador
2	Juceline Batista dos Santos Bastos (sub 1)	Subcoordenadora
3	Iuri Sidney Bessa (sub 2)	Subcoordenador
4	Lucas F. A. L. Babadopulos (sub 3)	Subcoordenador
5	Suelly Helena de Araújo Barroso (sub 3)	Pesquisadora Doutora
6	Jardel Andrade de Oliveira (sub 4)	Subcoordenador
7	Jorge Luis Santos Ferreira (sub 1)	Pesquisador Mestre
8	Evandro Parente Junior (sub 1)	Pesquisador Doutor
9	Elias Saraiva Barroso (sub 1)	Pesquisador Doutor
10	Sandra Soares (sub 2)	Pesquisadora Doutora
11	Lara Sucupira Furtado (sub 3)	Pesquisadora Doutora
12	Samuel de Almeida Torquato e Silva (sub 3)	Pesquisador Doutor
13	Jorge Luiz Oliveira Lucas Júnior (sub 3)	Pesquisador Doutor
14	Michel Duarte (sub 4)	Pesquisador Doutor
15	Jorge Luiz Wattes Oliveira (sub 4)	Design Instrucional
16	Tiago dos Santos Façanha (sub 4)	Administrador AVA

3. A presente apostila passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada de Crédito - TED ACE - DPP 106/2026 (SEI 24120464).
4. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do TED ACE - DPP 106/2026, não expressamente alteradas por este Termo.
5. E, assim, como representante da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, firmo o presente Termo de Apostilamento.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 27/05/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24852584** e o código CRC **005D8423**.

Referência: Processo nº 50600.024900/2025-18

SEI nº 24852584



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |